



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Es M do Ceará/1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA

**ATA DO SORTEIO DA ORDEM DE PRIORIDADE PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS AMPARADAS
PELO § 6º DO ART. 53 DO EB10-R-05.173 PARA INGRESSO NO ANO DE 2023**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, com início às 14:30 horas e reunidos na área interna do CMF, fizeram-se presentes o Comandante do CA, o Chefe da Secretaria do CA, o Auxiliar da Secretaria do CA e os responsáveis pelos candidatos às vagas com amparo do § 6º do Art. 53 do EB10-R-05.173, para ingresso no Colégio Militar de Fortaleza no ano de 2023. Deu-se início ao sorteio da ordem de prioridade, entre os listados abaixo, para o 6º, 7º e 9º Anos do Ensino Fundamental, e 1º e 3º Anos do Ensino Médio respeitando os requisitos previstos em Regulamentos e Portarias do Exército Brasileiro.

Para o início do processo de sorteio dessa ordem, a todos os presentes, foram informados de seus números de sorteio, constantes na lista abaixo, correspondente ao nome de seu (sua) dependente. Na sequência, foram apresentadas todas as peças que continham os respectivos números e depositadas no recipiente para que se procedesse o sorteio. A retirada das pedras com seus respectivos números fora realizada de forma aleatória e na presença dos responsáveis, a fim de assegurar, imparcialidade no processo.

Ao final, foi obtida a ordem de prioridade e colhidas as assinaturas dos responsáveis.

Foi lembrado aos responsáveis presentes, conforme a Portaria Nº 19-DECEX, de 12 de março de 2010, que aprova as Normas para aplicação do § 6º do Art. 53, da Portaria do Comandante do Exército nº 1714, de 5 de abril de 2022 - Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), que o presente sorteio não assegura a realização da matrícula em 2023 porquanto, a quantidade de vagas está sujeita a avaliação e aprovação final pela DEPA.

Foi ressaltado ainda, que o início do ano letivo no CMF será no dia 30 JAN 23, e que para ter a matrícula efetivada, o responsável deverá apresentar toda a documentação até o dia 20 JAN 23.

Segue a relação de candidatos preenchida com a ordem de prioridade às vagas previstas no amparo do § 6º do Art. 53 do EB10-R-05.173, para o ano letivo de 2023.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS AMPARADAS PELO § 6º DO ART. 53 DO EB10-R-05.173
ORDEM DO SORTEIO**

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Número para sorteio	CANDIDATO (Ordem alfabética)	ORDEM DO SORTEIO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBS:
01	PEDRO BATISTA BESERRA NETO	04	MANOEL IVAN BATISTA	OK
02	ISABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	01	JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA SILVA	OK
03	ARTHUR DE CASTRO QUEIROZ DAVID	03	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	OK
04	ÉVELYN MORAIS PRUDENCIO	05	WESLEY FERREIRA PRUDENCIO	OK

05	NAYLA HELOISE ALCANTARA SOARES	02	MESSIAS DE LIMA SOARES	OK
7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
01	MAYSA DE FREITAS TELES	01	FRANCISCO EGILDO DE OLIVEIRA TELES	OK
02	LETÍCIA MARIA GAIA BERRÊDO	05	GEORGE FABIANO NERES BERRÊDO	OK
03	JULIA MESQUITA DE QUEIROZ	02	PAULO VITOR BARRETO DE QUEIROZ	OK
04	MARIANA MUNIZ MACIEL	03	KEYNNE IVO SILVA DA SILVEIRA	OK
05	ANA LÍVIA BEZERRA DE SOUZA	04	ANTONIO DANIEL LUZ DE SOUZA	OK
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1	FRANCISCO ADRIAN FURTADO FERREIRA	01	ARQUINALDO JORGE FERREIRA LIMA	OK
1º ANO DO ENSINO MÉDIO				
1	GUILHERME GOMES NASCIMENTO	01	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	OK
3º ANO DO ENSINO MÉDIO				
1	JOSE ADRIANO FURTADO FERREIRA	01	ARQUINALDO JORGE FERREIRA LIMA	OK

A presente atividade encerrou-se às 15:10 h do dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois.

Fortaleza - CE, 12 de setembro de 2022.